

INFORMATIVO DA CIDADE DE HIKONE

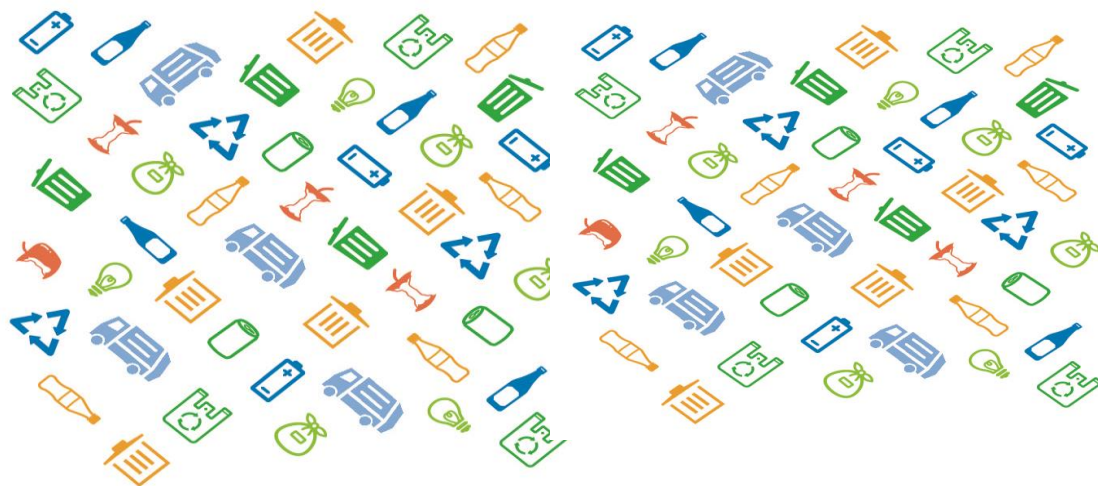
Edição resumida do Koho Hikone
広報ひこねポルトガル語版

1º DE FEVEREIRO 2020
(N.º1436)



Leia nesta edição

- ◆ DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DO IMPOSTO MUNICIPAL/PROVINCIAL
- ◆ RECRUTAMENTO DE MONITORES PARA O CONSELHO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS DE HIKONE
- ◆ AVISO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE LIXO
- ◆ OLIMPIADAS 2020: PASSAGEM DA TOCHA OLÍMPICA EM HIKONE
- ◆ **VAMOS PRESTIGIAR O FESTIVAL DOS DIREITOS HUMANOS DE HIKONE**
- ◆ VACINAÇÃO CONTRA PNEUMONIA BACTERIANA PARA PESSOAS IDOSAS
- ◆ VAMOS FAZER OS EXAMES DE PREVENÇÃO CONTRA CÂNCER



SERVIÇO DE INTÉRPRETE DE PORTUGUÊS NA PREFEITURA

- A Prefeitura está funcionando provisoriamente no edifício All Plaza, 3º e 4º andar): de segunda a sextas das 8:30m às 12:00m e das13:00m às 17:15m
Na 1ª e 3ª quinta-feira do mês até 19:00m, somente português (recepção até as 18:30m). Pedir na recepção "porutogaru-gô onegaishimasu" e o intérprete será chamado.
- No Centro de Assistência Social (Setor Shakai Fukushi ka), intérprete nas segundas e sextas (das 8:30m às 12:00m e das13:00m às 17:15m. Ligar antes para confirmar a presença da intérprete.
- No Hospital Municipal de segunda à sexta das 8:30 às 12:00m e das13:00m às 17:15m

INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS Dizer "porutogaru-gô de onegaishimasu"

- ◆ Prefeitura.....0749-22-1411 (linha geral)
- ◆ Jinken seisaku-ka.... 0749-30-6113 (Setor onde estão os intérpretes)

Código QR para acessar a homepage em português da cidade de Hikone.



Aplicativo [hikomachi] Em outros idiomas.



Código QR para acessar nosso FB.



**K
O
H
O
H
I
K
O
N
E**

Onde pegar o seu Informativo Koho Hikone

- Prefeitura e Sub-prefeituras, Biblioteca Municipal, Hikone Bunka Plaza
- Centro de Assistência Social (Hirata cho)
- Salão de Intercâmbio Internacional (Centro Cívico de Hikone, térreo)
- Hospital Shiritsu (municipal) e Centro de Saúde Kusunoki
- Beisia (Hikone)
- Supermercado atacadista Gyomu Super (Loja Toga), Aeon Big
- Fábricas: Joyson Safety Systems (antiga Takata), Hitachi Kasei, Bestone
- Banco Shiga (Agência Oyabu)
- Igreja Católica de Hikone
- Hello Work (Hikone)

ATENÇÃO: NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO DIRETA NOS DOMÍCIOS. CASO TENHA INTERESSE EM AJUDAR A DISTRIBUIR VOLUNTARIAMENTE OS INFORMATIVOS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A PREFEITURA.

Aulas de Japonês para estrangeiros

Dia	Horário	Local	Organizador e contatos	Custo
Quarta	19:00 às 20:30	Centro Cívico de Hikone 2º. Andar Shimin kaikan	Associação Internacional de Hikone 0749-22-5931 Obs. De dezembro a fevereiro não tem aula ※ <i>Excepcionalmente no mês de agosto este curso não estará em funcionamento.</i>	¥100/ aula
Sábado	14:00 às 16:00	Centro comunitário Naka-chiku Kouminkan	VOICE Hikone Kokusai Kouryu-kai 090- 5156- 6916	¥100/ aula
Domingo	10:00 às 11:30	Centro comunitário Nishi-chiku Kouminkan	Grupo voluntário SMILE 0749-24-7241	¥100/ aula
De segunda a sexta	① 9:30 às 10:50 ② 11:00 às 12:20 ③ 13:30 às 14:50 ④ 15:00 às 16:20	Inobeishon Ofisu (Innovation Office) Nayashira Hikone shi Shiro machi 1-7-16	SUMAIRU 070-5661-7345	¥200/ aula
Terças Quartas Sextas	8:30 às 9:50	Asahinomori Chiku Kouminkan (Centro Comunitário Asahinomori)	SUMAIRU 070-5661-7345	¥200/ aula



Rádio FM HIKONE em português
Nas segundas, quartas e sextas
Horário: 11h30 e 19h00

Publicação da versão traduzida:

Setor de Política dos Direitos Humanos, Serviços para Convivência Multicultural da prefeitura de Hikone

Tradução: (VOICE) Lucia Okumura

Edição: Prefeitura de Hikone, Setor de Política dos Direitos Humanos, Serviços para Convivência Multicultural.

Distribuição: Grupo Voluntário VOICE, Prefeitura

INFORMAÇÕES GERAIS

DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DO IMPOSTO MUNICIPAL/PROVINCIAL

➤ DECLARAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL/PROVINCIAL

Local: no 4º andar da prefeitura provisória (All Plaza de frente à estação de trem JR Hikone)

De 17 de fevereiro à 16 de março (exceto sábados, domingos, feriados)

Das 9h as 12h e das 13h as 16h

As pessoas que receberam o aviso da prefeitura para fazer a declaração do imposto municipal/provincial deverão fazer a respectiva declaração no período acima. Mesmo quem não recebeu o aviso deverá fazer a declaração se houver necessidade. Para comerciantes, agricultores, corretores de imóveis (proprietário) serão necessários comprovantes que especifiquem o respectivo balanço (fazer a confecção antecipada).

A prefeitura aceita também fazer a declaração de imposto de renda.



Os documentos necessários para fazer a declaração:

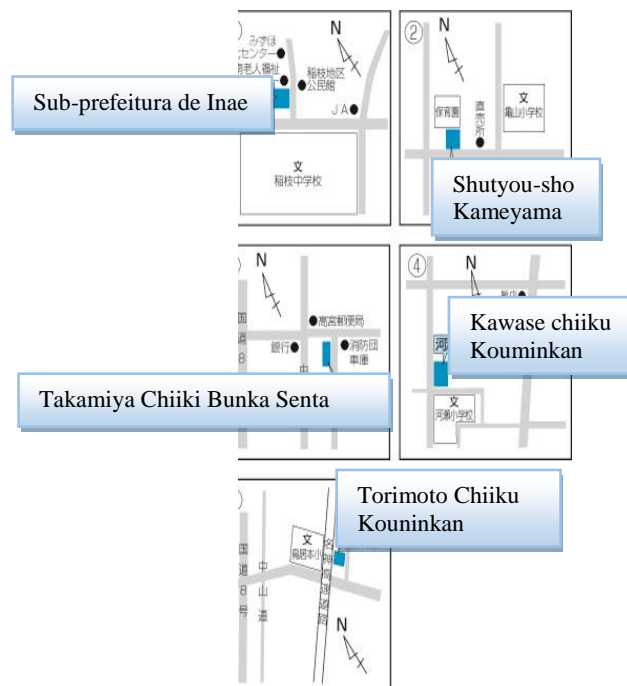
O Aviso de Declaração, comprovantes de renda no ano 2019 (guensen choushuu-hyou ou outros), o Cartão mai namba ou a notificação, o inkan (carimbo), todos os comprovantes de dedução (saldo do seguro saúde, saldo do seguro de vida, saldo do seguro de assistência do idoso (kaigo hoken), comprovantes de remessas para dependentes no exterior junto com os documentos necessários, recibos médicos (LER ABAIXO A NOVA FORMA DE ENTREGA), se for o caso a carteira de deficiência do dependente, se for declarar a dedução de cônjuge o comprovante de renda do mesmo, zairyu card, etc.

Obs. Em alguns casos não é possível a declaração na prefeitura:

Deverá fazer a declaração na Receita Federal no caso de deduções como: financiamento de casa própria, declaração no formulário azul, primeira declaração de autônomo, pessoas que receberem o aviso de declaração da receita federal, deduções de reformas da casa (contra terremoto, para melhorar a locomoção de idosos e pessoas com deficiência, para energia renovável, etc)

É possível fazer a declaração do imposto nos postos de atendimento da prefeitura

- ① **Dia 21 de fevereiro:** Takamiya Chiiki Bunka Senta
Das 9h as 12h e das 13h as 16h
- ② **De 26 à 28 de fevereiro** Sub-prefeitura de Inae
Dia 11 de março Sub-prefeitura de Inae
Das 9h as 12h e das 13h as 16h
- ③ **Dia 4 de março:** Shutyou-sho Kameyama
Das 9h as 12h e das 13h as 16h
- ④ **Dia 6 de março:** Kawase chiiku Kouminkan
Das 9h as 12h e das 13h as 16h
- ⑤ **Dia 12 de março:** Torimoto Chiiku Kouminkan
Das 13h as 16h



PARA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA RECEITA FEDERAL

Local: Sede da Câmara da Indústria e Comércio de Hikone ao lado do Correio Central.

Atenção pois este local é somente para este período de declaração

De 17 de fevereiro à 16 de março (exceto sábados, domingos e feriados) Das 9h a 16h (sem intervalo)

Toda renda obtida durante o ano de 2019 deverá ser declarada. A declaração deve ser feita na Receita Federal de sua jurisdição.

Caso não declare, estará sujeita à multas e aumentos nas taxas de imposto.

No caso do trabalhador assalariado, como o imposto sobre a renda já veio sendo descontado do salário no decorrer do ano, no final do ano é feito pelo empregador o ajuste do imposto de renda (nenmatsu chousei). Depois de feito o ajuste o empregador entrega ao trabalhador o comprovante de ajuste chamado guensen choushu-sho. Assim, não é mais necessário que o funcionário faça a declaração de renda a não ser que tenha esquecido de fazer alguma dedução ou que não tenha sido possível deduzir tudo que tem direito, não foi feito o ajuste, esqueceu de declarar outras rendas obtidas durante o ano, etc. Nestes casos deverá fazer a declaração.



Atenção para os seguintes itens

- Para a dedução do seguro de pensão pública
Apresentar o relatório anual de pagamento enviado pelo Escritório de Seguro Pensão de Hikone (Hikone Nenkin Jimusho). Caso tenha extraviado entrar em contato com este escritório (tel 23-1114 somente em japonês).
- Para dedução de gastos médicos (LEIA ABAIXO SOBRE A NOVA FORMA DE ENTREGA)
- Levar carimbo (inkan).
- Para estrangeiros que trabalham no Japão e fazem remessas financeiras para os dependentes que moram no exterior, há outros documentos que deverão anexar.

Outras informações:

- à partir de 2018, para a dedução de despesas médicas será necessário a entrega da **DECLARAÇÃO DE DEDUÇÃO DAS DESPESAS MÉDICAS (Iryou hi Koujo Meissai-sho)** e não os recibos médicos (estes deverão ser guardados em casa durante cinco anos para serem apresentados caso a Receita Federal os requisitar). O comprovante deverá ser preenchido pelo declarante e o formulário poderá ser obtido na homepage da Receita Federal (Kokuzei cho). Também poderá pedir no setor responsável da prefeitura (Zeimu ka).
- Foi instituído o sistema fiscal para medicações adquiridas em farmácias. Neste sistema, poderá deduzir o valores que ultrapassarem 12 mil ienes (o valor máximo de dedução é de 88 mil ienes) .
Caso receba esta dedução, não será possível a aplicação da dedução convencional.
- De acordo com a revisão do sistema fiscal, a dedução do cônjuge/ dedução especial do cônjuge terão os valores alterados.
- Os trâmites para declaração do imposto na prefeitura passarão a ser realizados pelo sistema eletrônico e o arquivo será enviado para a Receita Federal. Dessa forma, as pessoas que já fizeram a declaração utilizando o sistema eletrônico (e-Tax) e tem o número da certificação digital, pede-se que o apresente (geralmente é enviado via postal pela receita federal antes do período anual da declaração do imposto de renda) para a fazer sua certificação.

Atenção: a partir da declaração de 2016, algumas regras referente à dependentes que moram no exterior foram alteradas.

- ① Os documentos que comprovem o parentesco com o declarante:
 - Documentos emitidos pelo governo do país ou órgãos públicos oficiais como Certidões de nascimento, casamento, outros.
 - Documentos emitidos pelo governo do país ou por órgãos públicos oficiais que constem os dados do dependente como nome, endereço, data de nascimento, etc.
Obs. Necessário a versão traduzida dos documentos
- ② Os comprovantes de remessa
 - Documentos originais ou cópias emitidas pela instituição financeira comprovando que foram realizados os trâmites financeiros de remessa (conversão de moedas) para o parente dependente não residente no Japão.
 - Documentos originais ou cópias emitidas pela empresa de cartão de crédito comprovando que foi utilizado o cartão de crédito desta empresa pelo dependente para adquirir bens ou receber prestação de serviços mais a comprovação de que os referentes custos foram ou deverão ser pagos pelo declarante.
Obs. Importante:

- ✘ Para a dedução de vários dependentes será necessário enviar a remessa de dinheiro para a conta corrente de cada um deles. Por exemplo, se o dependente for o cônjuge e o filho e enviar a remessa de dinheiro para a conta do cônjuge, somente ele será considerado dependente inclusive devido os documentos de comprovação estar somente no nome do cônjuge.
- ✘ Para poder fazer a dedução de dependente será necessária a entrega de todos os documentos relacionados à remessa de dinheiro do respectivo ano da declaração.
Porém, se a remessa de dinheiro de um mesmo dependente foi feito mais de três vezes durante o ano poderá entregar, além do demonstrativo de remessa, somente o comprovante do início e do final do ano (não será necessário apresentar os demais comprovantes de remessa, mas é necessário que os guarde pois poderão ser solicitados).

AVISO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE LIXO

Sobre a coleta do lixo nos feriados de fevereiro

- Dia 11 de fevereiro : coleta somente de latas nos bairros onde a mesma ocorre nas terças
- Dia 24 de fevereiro: coleta somente de vidros nos bairros onde a mesma ocorre nas segundas.

Atenção pois

- Não haverá coleta de lixo queimável, de plásticos.
- Sempre deposite o lixo na lixeira do bairro até as 8:00 da manhã
- Não será possível levar o lixo diretamente no centro de processamento de lixo.

RECRUTAMENTO DE MONITORES PARA O CONSELHO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS DE HIKONE

A prefeitura de Hikone está abrindo inscrições para pessoas que tenham interesse em ser monitor do Conselho de Cidadãos Estrangeiros de Hikone.

Vamos juntos fazer de Hikone uma cidade mais multicultural onde estrangeiros e japoneses possam conviver de forma harmoniosa! Vamos debater, trocar idéias, dar sugestões, opiniões, etc!

■ Os critérios para candidatura ■

- ★ Ser estrangeiro ou ter raízes no estrangeiro.
- ★ Morar ou trabalhar ou estudar em Hikone.
- ★ Saber falar japonês (conversação simples) .
- ★ Saber ler conteúdos escritos em japonês simples (hiragana, katakana, os kanjis terão leituras em hiraganas).
- ★ Necessário ter disponibilidade para participar das reuniões



■ Número de vagas: até 10 pessoas

■ Período de inscrições: Do dia 3 à 14 de fevereiro

■ Modo de inscrição: no formulário próprio preencher os dados necessários e enviar por correio, FAX ou e-mail

Sobre maiores detalhes entre em contato com o setor responsável
Jinken Seisaku ka Tel 30-6113 FAX 24-8577

DEDUÇÃO POR DEFICIÊNCIA PARA PESSOAS ACIMA DE 65 ANOS

Poderão obter a dedução no imposto de renda as pessoas nas condições abaixo mesmo que não possuam a Caderneta de deficiência física ou a Caderneta de deficiência Intelectual ou Carteira de Saúde e Assistência Social para transtornos mentais desde que se encaixem nas condições abaixo.

As condições de aprovação

- ① Morador com registro de endereço na cidade e idade acima de 65 anos
- ② Tem a Certificação de necessidade de cuidados diretos (you-kaigo).
- ③ Está atestado pelo médico ter demência senil acima do grau médio ou a situação de incapacidade física impede que possa sair de casa, necessita de cuidados de enfermagem no cotidiano.

Como solicitar

A própria pessoa ou familiares devem comparecer ao Setor *Kaigo Fukushi ka* da prefeitura (em Hirata cho) levando carimbo (*inkan*) do solicitante ou do segurado e o Certificado do seguro de assistência ao idoso. Aproximadamente após 10 dias será enviado o resultado.

Maiores informações Setor Kaigo Fukushi ka Tel 23-9660

COLABORE COM A LIMPEZA DE NEVE



Nos bairros há locais de uso comum pela comunidade que são vitais para a manutenção da segurança e portanto devem estar sempre em perfeitas condições de uso. Um desses locais é aquele onde ficam os canos de água usados contra incêndios e utilizados pelo corpo de bombeiro. Se ficarem acumulados de neve não poderão ser usados caso ocorra um incêndio no bairro. Por isso, o corpo de bombeiro pede a colaboração da comunidade para que realizem a limpeza de neve nesses locais.

DAR PASSAGEM PARA A AMBULÂNCIA

A ambulância transporta pessoas em estado de saúde grave sendo necessário chegar ao hospital o quanto antes. Por isso, favor colaborar com os itens abaixo:

- Nos cruzamentos e seus arredores: dar passagem à ambulância evitando ir para o meio do cruzamento mas sim ir desviando o carro para o lado esquerdo da rua com cuidado e parar para dar passagem.
- Ruas em geral: ao ouvir a sirene da ambulância e verificar que está vindo em sua direção, desvie o carro para o lado esquerdo da rua e dê passagem.
- Nas ruas estreitas: não deixar o carro estacionado para não atrapalhar a passagem da ambulância
- Bicicletas e pedestres: parar e dar passagem.



JÁ SOLICITOU O CARTÃO MAI NAMBA?

Veja abaixo algumas vantagens de ter o cartão mai namba

1. Ele é um documento de comprovação do número individual
2. Ele é um documento de identidade pessoal
3. Com o cartão é possível fazer os trâmites burocráticos de prefeitura através do sistema online.
4. Poderá visitar gratuitamente o Castelo de Hikone
5. Poderá utilizar os serviços de emissão de documentos nas lojas de conveniência de todo Japão.



Rotas

Сuegaα. ιronα Matsu (estacionamento)

OLIMPIADAS E PARAOLIMPIADAS 2020: PASSAGEM DA TOCHA EM SHIGA

Data: dias 28 e 29 de maio

Passagem da tocha em Hikone: dia 29

Sobre a rota

Início: Yume Kyobashi Kyasuru road (cruzamento Hon-machi 1)



recrutamento

Recrutamento de voluntários

Vagas: Geral para atuação em Shiga 2,453 pessoas (para rota de Hikone 220 pessoas)

Inscrições até dia 28 de fevereiro

Formulários à disposição na prefeitura, Centro Cívico (Shimin kaikan), subprefeituras e postos de atendimento.

EVENTOS

Eventos	Data	Horário	Local	Observações
Feira livre (HIKONE DE ASA ICHI)	16 de fevereiro	8h às 12h	Dentro da área do templo <i>Gokoku Jinjya</i> (Perto do Castelo de Hikone)	Vendas de produtos alimentícios da região. Verduras frescas da estação, ovos, conservas, etc. Tel.: 24-4461 (em japonês) e-mail: hikonedesaichi55@gmail.com
Consultas gerais para idosos , para pessoas com deficiência	Dia 07 de março	Das 13h30 às 16h30	Shougai-sha Fukushi Senta (Hirata cho)	Será atendido por diversos profissionais especialistas como advogado, despachante, assistente social etc NECESSÁRIO RESERVA Início das reservas: à partir de 7 de fevereiro (As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição) Tel 0749-22-2821 FAX 24

VAMOS PRESTIGIAR

FESTIVAL DOS DIREITOS HUMANOS DE HIKONE

Este ano o tema será CONVIVÊNCIA MULTICULTURAL COM OS ESTRANGEIROS. Venham prestigiar o evento que contará com o palestrante brasileiro Anderson Hyuma Gushi que chegou pequeno no Japão e irá nos contar suas experiências ! Haverá também apresentação de música folclórica da Bolívia.



Data: dia 29 de fevereiro (sábado)

Horário: das 13:30m até 15:30m

Local: Viva City Hikone (Viva City Hall 2º andar)

Haverá serviço de creche para crianças pequenas (pré-escolares à partir dos 3 anos) necessário reservar até o dia 21 de fevereiro. A reserva da creche deve ser feita pelo telefone 30-6115 (Setor de Política dos Direitos Humanos)
FAX 24-8577

ATIVIDADES NO KODOMO SENTA (CENTRO DA CRIANÇA)

〒522-0047 Hinatsu cho 4769 Tel. 0749-28-3645 Fax 28-3646

Observar a constelação de inverno utilizando um telescópio gigante

Data: dia 14 de fevereiro (sexta) das 19:30 às 21:00

Para todos que tenham interesse no assunto (crianças devem vir acompanhado de seus pais)

Vagas: 25

Custos: 300 ienes

Inscrições: de 1 a 12 de fevereiro

Obs. Cancelado no caso de chuva

Confirmar no dia depois das 16h

Vamos aprender a confeccionar um verdadeiro avião de papel

Data: dia 22 de fevereiro (sab) das 13h30 as 15h

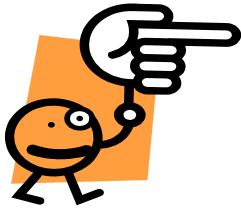
Alvos: estudantes do curso primário e fundamental 2 (chugakkou)

Vagas: 15 (de acordo com a ordem de inscrição)

Custos: 200 ienes

Inscrições: de 1 a 12 de fevereiro

Informações e inscrições no telefone e fax acima



SAÚDE E BEM ESTAR

VACINAÇÃO CONTRA PNEUMONIA BACTERIANA PARA PESSOAS IDOSAS



Pessoas alvos:

Aquelas com as seguintes idades (65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100).

As pessoas com idade entre 60 anos até 65 anos portadores de doença cardíaca, renal, pulmonar, portador do vírus da imunodeficiência humana (HIV).

O setor responsável da prefeitura enviou em abril de 2019 o Questionário de saúde para as pessoas alvos. **O dia de vacinação varia de acordo com a instituição médica, portanto faça a reserva o quanto antes.**

Caso nunca tenha sido vacinado, orientamos fazê-lo o mais rápido possível. Atenção, pois se passar o período determinado terá que arcar com os custos da vacinação.

O questionário de saúde para a vacinação não está à disposição nas instituições médica, se perdeu entre em contato com o setor kenkou suishin ka da prefeitura (tel 24-0816) ao lado do hospital Municipal de Hikone.

VAMOS FAZER OS EXAMES DE PREVENÇÃO CONTRA CÂNCER

~De 4 a 10 de fevereiro é a semana da campanha de prevenção contra o câncer~

No Japão, a cada duas pessoas uma tem câncer!

Uma a cada três pessoas com câncer uma vem a falecer!

Além da prestação de exames é muito importante fazer a prevenção mantendo os hábitos de vida saudável como:

- deixar de fumar
- não exagerar na bebida alcoólica etc.
- não pular refeições, ter uma alimentação equilibrada
- Fazer exercícios
- Manter o peso corporal dentro da faixa normal

● **Prestar os exames preventivos contra câncer**

Quando o câncer for detectado no seu início as chances de cura são maiores. Muitas vezes, quando o câncer está no início não apresenta sintomas, mas o seu desenvolvimento é rápido por isso não devemos perder a chance de detectá-lo o mais rápido possível através dos exames preventivos.



EXAME DE SOROLOGIA CONTRA RUBÉOLA

Gratuito para pessoas do sexo masculino nascidos entre 2 de abril de 1962 à 1 de abril de 1979

Vamos proteger a saúde da gestante prestando o exame sorológico e dependendo do resultado fazer a vacinação!

A vacinação será gratuita até o dia 29 de fevereiro de 2021.

Serão enviados no final de junho o segundo lote dos cupons gratuitos desta vez para pessoas do sexo masculino nascidos entre 2 de abril de 1972 à 1 de abril de 1979.

Mesmo não recebendo o cupom se estiver dentro dos critérios de gratuidade descrito acima poderá fazer a sua solicitação. Neste caso procure o setor responsável (kenkou suishin ka) que fica no centro de saúde.

Kenkou Suishin ka (Setor de Promoção da Saúde) Tel. 24-0816